

DECRETO Nº 2.746 DE 20 DE MAIO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Projeto: Construção do Hospital do Povo

126-13754280-1039-4110 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal

225-16885350-2032-3120 - Material de Consumo R\$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 227.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei n. 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Projeto: Fundo Municipal de Saúde - FMS

127-13754280-2023-4110 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

128-13754280-2023-4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 160.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal

224-16885350-2032-3111 - Pessoal civil R\$ 27.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 227.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 20 de maio de 1998.

Alípio Soares Barbosa.
Prefeito Municipal